



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 19/2021

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Claiton Leoneti Lencina, Organizador; Pedro Luís Machado Sanches, representante da Zona Centro-Sul; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante da Zona Balsa-Porto; Kelly Wendt, representante da Zona Centro-Sul; Morgana Riva, representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação e Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião cumprimentando a conselheira Assucena, pela passagem de seu aniversário. Informou que tinham três atividades para vencerem, das Comissões e mais alguns Objetivos Estratégicos. Passou à análise de alterações sugeridas. Objetivo Estratégico 10 – Ampliar e qualificar as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) às necessidades Institucionais (indicação da Comissão de Gestão Institucional). Colocada em votação, a alteração foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. Objetivo Estratégico 01 – Garantir a escolha democrática para os cargos eletivos na UFPel, expandindo a possibilidade de cargos a serem ocupados por meio de ampla escolha da Comunidade Universitária. A organizadora Ana Clara perguntou se não deveriam retirar o trecho após UFPel, para não ficar um objetivo específico. Decidido fazer votação: 1) deixar até a vírgula e 2) manter o texto como estava. Aprovada a proposta dois, com 04 (quatro) votos. A seguir, passaram à análise do relatório da Comissão de Gestão Institucional, onde houve apontamentos de alteração e complementação por parte dos revisores do COPLAN. Colocado em votação: 1) manter o texto da Comissão e 2) utilizar o texto do COPLAN. Aprovada a proposta dois, por unanimidade. Dando sequência à reunião, passaram à análise do Relatório da Comissão de Ensino, havendo apontamentos de alteração e complementação por parte dos revisores do COPLAN, que, igualmente, foram aprovados por unanimidade. A seguir, passaram à análise do Relatório da Comissão Conjunta – Objetivos Específicos. Foi debatido o objetivo 05 – b) transformar a atual comissão e meio ambiente em Câmara de Meio Ambiente com a finalidade de gerir a interação entre a UFPel e a comunidade interna e externa no tocante às questões ambientais. Meta: criar a Câmara de Meio Ambiente com ampla participação popular. Indicador: criação da Câmara do Meio Ambiente. O organizador Claiton disse que não sabia por que estava previsto tal objetivo no tema Ensino, já que existia o Núcleo de Gestão Institucional. O conselheiro Pedro respondeu que deveria estar dentro da Comissão de Extensão. O organizador Claiton sugeriu que retirassem o termo comunidade interna. O conselheiro Pedro discordou, pois a Núcleo de Planejamento Ambiental não tem ações comunitárias, fora da Universidade, resolvendo apenas questões técnicas. O organizador Claiton informou que já havia nova metodologia de trabalho, havendo articulação com a comunidade interna. Sugerido trocar a palavra “gerir” por “articular”. Colocado em votação: 1) transformar no texto com as alterações sugeridas e 2) manter teto original. Aprovada a proposta um, por unanimidade. Redação final: transformar a atual comissão e meio ambiente em Câmara de Meio Ambiente com a finalidade de articular a interação entre a UFPel e a comunidade interna e externa no tocante às questões ambientais. Passou-se ao objetivo específico 09 - Inclusão digital. Aprimorar política de inclusão digital. a. Disponibilizar acesso a computadores adequados ao tipo de softwares necessários a cada curso. Meta: Realizar levantamento das necessidades de cada curso e atender, pelo menos, a 25% das suas necessidades até o final da vigência do PDI. Indicador: Realização do levantamento e atendimento das necessidades ali apontadas. b. Qualificar a rede de internet dentro da UFPel. Meta: Realizar levantamento das necessidades e executar integralmente as demandas apontadas como prioritárias pelo levantamento. Indicador: Necessidades prioritárias apontadas no levantamento. c. Oferecer formação semestral sobre o uso de novas tecnologias digitais à comunidade interna para o uso de novas tecnologias digitais. Indicador: Organização e realização de cursos semestrais de capacitação. A

organizadora Ana Clara fez a proposta de, na letra a, não colocar 25% e sim, ficar apenas o percentual. Colocado em votação: 1) retirar o objetivo 09; 2) modificar percentual; 3) manter o texto como estava; 4) manter a redação até realização do levantamento de necessidades e 5) abstenção. Aprovada a proposta quatro. Concluída a análise, ficou acertado que teriam reunião na sexta-feira, para concluir a análise da Comissão de Ensino e na segunda-feira, leitura do texto final do PDI. A senhora organizadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quatro minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 22/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631378** e o código CRC **F8D5C704**.